



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00024/2025**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/21

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do Município de Algodão de Jandaíra**

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem as documentações e propostas que deverão se enviadas para o email [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com) até o dia 26/03/2025 até as 23:59hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** Às 23h59m do dia 26/03/2025.

**OBJETO:** É a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do Município de Algodão de Jandaíra**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

codigo	descrição	und	quant
1	AÇÚCAR TRITURADO – pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	kilo	200



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

2	ARROZ BRANCO TIPO 1. Contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	140
3	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1. Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	1800
4	BEBIDA LACTEA, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS. Embalagem plástica, contendo 1 litro, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. As embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	litro	100
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	unidade	600
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	unidade	600
7	CAFÉ PURO, torrado e moído, Contendo 250 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pacote	100
8	CALDO DE CARNE em tablete – caixa com 19g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	unidade	100
9	CALDO DE GALINHA em tablete – caixa com 19g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	unidade	100
10	CARNE DE CHARQUE, carne bovina salgada – produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	kilo	150
11	COLORAU, contendo no máximo 10% de sal, embalagem com 100g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	pacote	100
12	COMINHO EM PÓ, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 10g	pacote	100



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRATO. Contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	unidade	100
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	kilo	100
15	FEIJÃO PRETO, Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	kilo	40
16	FEIJÃO MACASSAR DE PRIMEIRA QUALIDADE L. Com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	40
17	FLOCÃO DE MILHO PRE-COZIDO. Contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	pacote	500
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Contendo 200 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pacote	600
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. A base de farinha, com ovos, contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	pacote	700
20	MARGARINA VEGETAL com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios – embalagens de até 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	40
21	MAIONESE, 200G, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	unidade	80



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

22	ÓLEO DE SOJA, tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	150
23	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA granulada c/ corante caramelo - embalagem de 500 gramas.	pacote	200
24	VINAGRE DE ALCOOL. Em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unidade	100
25	SAL REFINADO IODADO. Para consumo doméstico, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	50
26	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 130g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	lata	800
27	QUEIJO TIPO MUSSARELA, KG, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	30
28	PRESUNTO, KG, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	30
29	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira qualidade, com no máximo 0,5% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99. Recebimento: Congelada e pesada por quilo;	kilo	150
30	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira qualidade, com aspecto firme, elástica, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99. Recebimento: Congelada e pesada por quilo;	kilo	70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

31	POLPA DE FRUTA NATURAL, sabor Goiaba, Embalagem adequada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas Vigentes. Recebimento: Congelada.	kilo	115
32	POLPA DE FRUTA NATURAL, sabor Caju, Embalagem adequada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas Vigentes. Recebimento: Congelada.	kilo	115
33	PEITO DE FRANGO, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	100
34	OVO DE GALINHA, deverá ser de tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausente de sujidades, parasitas e larvas e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 unidades. Deve atender as legislações em vigor especialmente a DECRETO n° 56.585 de 20 de julho de 1965 publicado D.O.U de 22/07/1965.	bandejas	40
35	FRANGO CONGELADO, Carne de Frango limpa, em pedaços, sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, Acondicionadas em Embalagens Plásticas e com prazo de validade, contendo carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa N° 105 de 19/05/99. Recebimento: Congelado e pesado por quilo.	kilo	150

## II. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá enviar a proposta e os documentos de habilitação para o e-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com)

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) **Prazo de Vigência:** O prazo para a prestação dos serviços será até o final do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

## DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**5.1.** – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

-Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;

5.2.– REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

**-Prova de Inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

-certidão de falência



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do Município de Algodão de Jandaíra.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos e da seguinte necessidade:

Programas da Assistência Social, como distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, fornecimento de refeições em centros de acolhimento e unidades de assistência social - CRAS, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e demais Grupos Sociais.

Lanches para atividades e eventos promovidos pelas secretarias, como encontros, palestras, capacitações e conferências, visando ao bem-estar dos participantes, garantindo a motivação e o engajamento durante as atividades, sem comprometer o desempenho.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos programas internos da Assistência Social e garantir o fornecimento de lanches para as demais secretarias com o intuito de assegurar a continuidade das políticas públicas e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas pastas. A aquisição planejada desses itens é essencial para garantir o bem-estar dos atendidos e participantes e contribuir para a execução eficiente dos serviços públicos municipais.

**3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS**

codigo	descrição	und	quant
1	AÇÚCAR TRITURADO – pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	kilo	200
2	ARROZ BRANCO TIPO 1. Contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	140
3	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1. Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	1800



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

4	BEBIDA LACTEA, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS. Embalagem plástica, contendo 1 litro, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. As embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	litro	100
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	unidade	600
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Contendo 400 g. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	unidade	600
7	CAFÉ PURO, torrado e moído, Contendo 250 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pacote	100
8	CALDO DE CARNE em tablete – caixa com 19g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	unidade	100
9	CALDO DE GALINHA em tablete – caixa com 19g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	unidade	100
10	CARNE DE CHARQUE, carne bovina salgada – produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	kilo	150
11	COLORAU, contendo no máximo 10% de sal, embalagem com 100g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	pacote	100
12	COMINHO EM PÓ, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 10g	pacote	100
13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRATO. Contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	unidade	100
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	kilo	100



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

15	FEIJÃO PRETO, Contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	kilo	40
16	FEIJÃO MACASSAR DE PRIMEIRA QUALIDADE. Com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	40
17	FLOCÃO DE MILHO PRE-COZIDO. Contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	pacote	500
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Contendo 200 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pacote	600
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. A base de farinha, com ovos, contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	pacote	700
20	MARGARINA VEGETAL com sal, isenta de gordura trans, contendo de 70 a 95% de teor de lipídios – embalagens de até 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	40
21	MAIONESE, 200G, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	unidade	80
22	ÓLEO DE SOJA, tipo 1, sem colesterol e sem gorduras trans, embalagem de 900ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	150
23	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA granulada c/ corante caramelo - embalagem de 500 gramas.	pacote	200



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

24	VINAGRE DE ALCOOL. Em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unidade	100
25	SAL REFINADO IODADO. Para consumo doméstico, contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kilo	50
26	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 130g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	lata	800
27	QUEIJO TIPO MUSSARELA, KG, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	30
28	PRESUNTO, KG, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	30
29	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira qualidade, com no máximo 0,5% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99. Recebimento: Congelada e pesada por quilo;	kilo	150
30	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira qualidade, com aspecto firme, elástica, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99. Recebimento: Congelada e pesada por quilo;	kilo	70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

31	POLPA DE FRUTA NATURAL, sabor Goiaba, Embalagem adequada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas Vigentes. Recebimento: Congelada.	kilo	115
32	POLPA DE FRUTA NATURAL, sabor Caju, Embalagem adequada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas Vigentes. Recebimento: Congelada.	kilo	115
33	PEITO DE FRANGO, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, em pedaços, Acondicionada em Embalagem plástica, contendo prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	kilo	100
34	OVO DE GALINHA, deverá ser de tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausente de sujidades, parasitas e larvas e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 unidades. Deve atender as legislações em vigor especialmente a DECRETO n° 56.585 de 20 de julho de 1965 publicado D.O.U de 22/07/1965.	bandejas	40
35	FRANGO CONGELADO, Carne de Frango limpa, em pedaços, sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, Acondicionadas em Embalagens Plásticas e com prazo de validade, contendo carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa N° 105 de 19/05/99. Recebimento: Congelado e pesado por quilo.	kilo	150

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois possuem especificações usuais no mercado e podem ser avaliados objetivamente quanto à qualidade e à adequação às necessidades do município.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços indicados pela Secretaria de Assistência Social e demais secretarias. A aceitação dos produtos está condicionada à conferência de qualidade, quantidade e validade, conforme especificações do pedido.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 Emitir a ordem de fornecimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- 5.2 Realizar a conferência dos produtos no ato da entrega;
- 5.3 Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

- 6.1 Fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas;
- 6.2 Garantir que os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo;
- 6.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo fornecimento inadequado dos produtos.

#### **7. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

#### **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será exercida por servidores designados pela Secretaria de Assistência Social e demais secretarias envolvidas, que irão acompanhar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições pactuadas.

#### **9. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos.

#### **10. REAJUSTE**

Não haverá reajuste dos valores durante a vigência do contrato, salvo nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

#### **11. SANÇÕES**

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

#### **12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Diante da necessidade apresentada e da documentação apresentada, aprovo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o processamento da despesa e a execução do contrato nos termos deste Termo de Referência.

**Algodão de Jandaíra, 19 de março de 2025**